



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ATA		
EXPEDIENTE	/	/2018
ACEITO EM	08 / 01	/2018
APROVADO EM	/	/2018
REJEITADO EM	/	/2018
ARQUIVO	01/01/2019	

INDICAÇÃO Nº 557 /2018

PROTOCOLADA SOB Nº 745 /2018

EM 05 / 01 / 2018

URGENTE

Exmo. Sr. Presidente

Reitero Indicação nº488/2017, processo sob o nº641/2017, nos seguintes termos:

A Vereadora abaixo assinado, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal solicite à Coordenadoria Municipal de Defesa dos Direitos Animais a criação, se não existente, e a divulgação, se existente, de um Sistema de Controle Numérico de Registro de Denúncias de Maus Tratos.

Sala de Sessões, 02 de janeiro 2018.

VER^a. LAURINHA

MDB

Justificativa: Faz-se necessário, como ferramenta de controle, um Cadastro Numérico das denúncias oriundas da população, de modo que possa ser criado um processo a ser desenvolvido em cada caso para: acompanhamento, socorro e futura providência em relação ao mal feitor denunciado caso seja o crime identificado. Este Cadastro Numérico poderá ser usado como defesa do próprio órgão, em relação às inúmeras reclamações oriundas da comunidade no tangente à falta de retorno às denúncias de maus tratos e/ou negligência para com os animais feitos à CMDDA. Atualmente a ausência do registro para o denunciante torna a informação lateral, ficando a qualidade do serviço prestado pelo Poder Público sujeita ao.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

			ATA
EXPEDIENTE	/	/2018	
ACEITO EM	/	/2018	
APROVADO EM	/	/2018	
REJEITADO EM	/	/2018	
ARQUIVO			

INDICAÇÃO Nº _____/2018

PROTOCOLADA SOB Nº _____/2018

EM ____/____/____

URGENTE

‘diz-que-me-disse’ e distante do objetivado. Cremos que a criação e divulgação deste Cadastro Numérico para averiguação de denúncias é uma forma de garantir os direitos dos que não têm voz.

Diante do exposto, esta Signatária conta com o apoio dos Nobres Pares para sua aprovação.